

Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN -

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO "PROGRAMA JOVENS VALORES" ÓRGÃO CONCEDENTE: Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN.

ESTAGIÁRIO	VIGÊNCIA
FILIFE	20/06/2012 A
MENEGARDO NUNES	19/06/2014

VALOR DA BOLSA: 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e Decreto nº 1.195-S de 06/11/2009.

Vitória, 21 junho de 2012.
CARLOS ROBERTO RAFAEL
Diretor Geral
Protocolo 48778

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 0005/2012.

Ata de Registro de Preços nº 0008/2012

Contratada:

vixpapel - papel e plástico ltda-me.
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e conservação, referente aos LOTE 02 e LOTE 05, itens 25 e 24, respectivamente.

Valor: R\$ 284,28 (duzentos e oitenta e quatro reais vinte e oito centavos).

Dotação:

30.201.22.122.0800.2300

Elemento de despesa:

33.90.30.22.

Processo SEGER Nº 55919880

Pregão Eletrônico Nº 027/2011

Processo SUPPIN Nº 58221778

Vitória, 21 de junho de 2012

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Diretor Geral
Protocolo 50598

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR -

PORTARIA Nº. 040-S, de 19 de Junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "O", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores

abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregão desta Secretaria.

Presidente/Pregoeiro
Brenda Avelar Dalla Bernardina

Membros:
Germana Sagrillo Moro
Igor Nunes Costa
Leonardo Barbosa Cláudio
Neuza Geralda Tito

Suplente:
Odyr Cesar Vargas

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento do Pregoeiro e Presidente da CPL, fica designado o servidor **Leonardo Barbosa Cláudio** para responder a função.

Art. 2º A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e equipe de Apoio ao Pregão desta Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/06/2012, cessando os efeitos da Portaria Nº. 034-S, de 28/05/2012, publicada em 29/05/2012.

Vitória, 19 de Junho de 2012.

Antônio Alexandre dos Passos Souza
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 50715

Resumo de Ordem de Serviço nº

Ata de Registro de Preços nº Nº. 037/2011 - MP-ES Processo nº 23211/2011 do Pregão Eletrônico Nº 031/2011 - MP-ES.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de hotelaria para utilização por esta Secretaria de Estado de Turismo.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.

Processo SETUR: Nº 57405859.

Contratada: Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços LTDA-EPP no valor de R\$ 331,97 (trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), referente a 1 (uma) diária e 2 (duas) refeições.

Ordem de Fornecimento nº 004/2012

Vitória, 21 de junho de 2012.

Antônio Alexandre dos Passos Souza
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 50616

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS - SEADH -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2012

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEADH, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, a partir de 21/06/2012, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SABRINA COIMBRA CASTRO**, Nº. Funcional 2764008, iniciadas em 11/06/2012, restando 20 (vinte) dias a gozar oportunamente.

Vitória, 21 de junho de 2012.

INGRID THEREZA HOLLENSTEIN GOMES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos - respondendo
Protocolo 50343

Resolução nº. 004/2012

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 2º e Art. 8º do Decreto nº. 1.141-S, de 29/05/2003 e conforme deliberação de sua 68ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 31 de maio de 2012, atendendo as dificuldades apresentadas pelo Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do ES para concluir o processo eleitoral das Entidades que vão compor o CONSEAES e também pelo fato de que os Órgãos do Governo ainda não indicaram os seus representantes, para o próximo mandato, o que se presume difícil acontecer antes do final do mês de junho,

RESOLVE:

ART.1º Prorrogar o mandato dos conselheiros nomeados através do Decreto nº. 613-S, de 16 de junho de 2009, que terminaria no dia 30 de junho, por 60 dias, evitando a possível paralisação temporária involuntário do funcionamento do Conselho, caso o processo de renovação dos conselheiros não foi cumprido no prazo previsto.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de Junho de 2012.

PEDRO MAKUMBUNDU KITOKO
Presidente do CONSEAES
Protocolo 50344

122
1890/2012

Departamento de Imprensa Oficial
do Espírito Santo

*Efetividade, transparência,
responsabilidade e qualidade.*

Tudo em um só lugar.

Jerônimo Monteiro: moradores comemoram entrega de casas

Governo do Estado consegue aumentar oferta de leitos na rede hospitalar pública e filantrópica

3,3 milhões
170 mil empréstimos

Av. Maj. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES -
CEP: 29050-625 | Telefone: 24 36363229 | www.dioces.gov.br